

FACULDADE INTEGRADA BRASIL AMAZONIA
INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO FIBRA
PROCESSO SELETIVO PARA MONITORIA – ANO 2015/2
Abertura do EDITAL Nº. 2/2015-2

A Direção das **FACULDADES INTEGRADAS BRASIL AMAZÔNIA S/C LTDA**, mantenedora da Faculdade Integrada Brasil Amazônia FIBRA e do Instituto de Educação Superior FIBRA por meio de seu diretor geral, torna público aos alunos do Curso de Graduação, desta Instituição, a abertura das inscrições do Processo Seletivo, para preenchimento de vagas de Monitoria obedecendo ao regulamento e normas abaixo:

1- DOS CURSOS, DISCIPLINAS E VAGAS.

A Direção disponibiliza para o Processo Seletivo de Monitoria/ 2015/2 , de Monitoria destinadas aos alunos dos Cursos de Graduação da FIBRA, conforme o quadro a seguir:

DIREITO

DISCIPLINA	VAGAS	PRÉ – REQUISITOS/CURSANDO	PROFESSOR(A)	Tipo Bolsista (B) Voluntário (V)
Direito Civil II	01	A partir do 5º semestre Disponibilidade : noite	Nelson Medrado	Bolsista (B)
Deontologia Jurídica	01	3º, 4º, 7º, 8º, 9º, 10º Disponibilidade: Noite	Nazaré Rebelo	Voluntário (V)
Deontologia Jurídica	01	3º, 4º, 7º, 8º, 9º, 10º Disponibilidade: Tarde	Nazaré Rebelo	Voluntário (V)
Direito Civil - Contratos	01	A partir do 5º semestre da noite	Ana Luisa Leal	Voluntário (V)
Direito Constitucional I	01	3º em diante Disponibilidade: Tarde	Silvia Gusmão	Voluntário (V)
Direito Constitucional I	01	3º em diante Disponibilidade: Noite	Silvia Gusmão	Voluntário (V)
Direito Internacional Público	01	8º em diante Disponibilidade: Tarde	Luna Freitas	Voluntário (V)
Direito Internacional Público	01	8º em diante Disponibilidade: Noite	Luna Freitas	Bolsista (B)
Direito Penal - Parte Especial I	01	6º em diante Disponibilidade: Noite	Daniel Azevedo	Voluntário (V)
Direito Penal III	01	6º em diante Disponibilidade: tarde	Shelley Primo	Voluntário (V)
Direito Penal III	01	6º em diante Disponibilidade: noite	Shelley Primo	Bolsista (B)
Direito Processual Civil I	01	6º em diante Disponibilidade: Tarde	Bruno Freitas	Bolsista (B)
Direito Processual Civil I	01	6º em diante Disponibilidade: Noite	Bruno Freitas	Bolsista (B)
Direito Processual Civil III	01	A partir do 7º semestre da tarde	Guilherme Viana	Voluntário (V)
Introdução ao Estudo do Direito	01	2º em diante Disponibilidade: noite	Nazaré Ferreira	Bolsista (B)

FACULDADE INTEGRADA BRASIL AMAZONIA
INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO FIBRA
PROCESSO SELETIVO PARA MONITORIA – ANO 2015/2
Abertura do EDITAL Nº. 2/2015-2

NPJ	02	Do 2º ao 5º semestre • 1 para o turno da manhã • 1 para o turno da tarde	Vicente Noronha Filho / Guilherme Viana	Voluntário (V)
Processo de Conhecimento I	01	6º em diante Disponibilidade: Tarde	Franklin Lobato	Bolsista (B)
Teoria Geral da Empresa 4º em diante Disponibilidade: Noite	01	4º em diante Disponibilidade: Noite	Gabriela Abreu	Voluntário (V)
Teoria Geral do Processo	01	4º em diante Disponibilidade: Tarde	Silvia Gusmão	Voluntário (V)

ADMINISTRAÇÃO

DISCIPLINA	VAGAS	PRÉ – REQUISITOS/CURSANDO	PROFESSOR(A)	TIPO Bolsista (B) Voluntário (V)
TGA 2	1	A PARTIR DO 3º SEMESTRE/NOITE Disponibilidade tarde	Jairton	Bolsista (B)
TGA 2	1	A PARTIR DO 3º SEMESTRE/NOITE Disponibilidade noite	Jairton	Bolsista (B)

2-DA INSCRIÇÃO

As inscrições serão realizadas no período de **19 a 21 de agosto de 2015**, no horário de **10 h às 20 h**, no **NAP** (Núcleo de Apoio Psicopedagógico) da Faculdade.

2.1-REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

Para concorrer à vaga de Monitoria, o candidato deverá preencher os seguintes requisitos:

- Ser aluno devidamente matriculado no Curso no semestre letivo em vigor;
- Não ter sido reprovado na disciplina, objeto de seleção e em nenhuma outra disciplina no semestre em questão.
- Não ter sofrido nenhuma penalidade disciplinar na Instituição.

2.2-DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

- Declaração de disponibilidade para o exercício de monitoria (a ser preenchido no ato da inscrição);
 - Curriculum Vitae
- Só serão recebidas as inscrições com TODOS os documentos solicitados em anexo.**

3-DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

A Comissão Especial de Seleção, após análise das inscrições, homologará aquelas que atendam aos requisitos exigidos. O resultado será divulgado pela Comissão no dia **1 de setembro de 2015** onde será publicada a relação nominal dos candidatos inscritos, afixado nos quadros de aviso da Instituição e/ou disponibilizado no site www.fibrapara.edu.br.

4-DA REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

O Processo Seletivo de que trata este Edital realizar-se-á nas dependências da FIBRA.

5-DAS PROVAS

O Processo Seletivo será feito por meio de Prova discursiva e entrevista pela banca examinadora (se necessário) . Todas as etapas tem caráter eliminatório e classificatório.

5.1 – A Prova discursiva será realizada no dia 26/8/2015 das 17 as 19h nas dependências da FIBRA, a sala será posteriormente divulgada .

5.2- A prova discursiva será composta por questões pertinentes ao conteúdo programático (Anexo I deste Edital). O tempo para realização desta prova será, de 2 (duas) horas.

5.3- A entrevista com a Comissão Especial de Seleção será realizada no dia 31/08/2015 , em horário e ser definido pela Comissão Especial de Seleção(**se a mesma achar necessário**) e informado ao candidato apto a tal etapa

5.4- Todas as etapas receberão pontos, variando de 0 (zero) a 10 (dez), e a nota final será obtida pela média aritmética do rendimento das etapas (prova discursiva+análise de currículo+entrevista)

6-DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

Monitoria Remunerada e Monitoria Voluntária

Será considerado eliminado do Concurso o candidato que faltar uma das etapas, ou obtiver rendimento inferior a 5 (cinco) em qualquer uma delas. Será considerado aprovado e apto o candidato que obtiver média igual ou superior a 7,0 (sete) pontos no cômputo geral do processo seletivo.

6.1 – A classificação será feita pela ordem decrescente da nota final obtida pelos candidatos, listados nas respectivas disciplinas e turnos para os quais concorrerão.

6.2 – Em caso de empate serão utilizados os seguintes critérios:

5.2.1- Maior média na disciplina objeto de seleção

5.2.2- Maior média na prova escrita

5.2.3- Maior idade.

6.3- Terão direito a assumir o posto de Monitor os primeiros classificados da lista, até o preenchimento das vagas disponibilizadas.

6.4 – Na hipótese de um candidato aprovado e classificado, ser convocado para assumir a vaga e por qualquer motivo não puder fazê-lo, será eliminado e sua vaga será preenchida pelo candidato classificado imediatamente após os convocados daquela lista.

6.5- A relação dos candidatos aprovados e classificados, bem como as convocações para nomeação, serão fixadas no quadro de avisos da Instituição e no site www.fibrapara.edu.br, tomando-se de conhecimento público.

7-DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.

7.1- Os alunos que forem classificados no processo seletivo para Monitoria (bolsistas) , irão gozar do benefício de R\$ 200,00 (duzentos reais) mensais que será abatido nas mensalidades durante o período de vigência deste edital (**setembro a dezembro de 2015**).

O aluno participante do PROUNI , FIES ou que tenham bolsa integral, também receberá bolsa no mesmo valor R\$ 200,00 (**duzentos reais**) durante o período de validade deste Edital , caso aprovado no processo seletivo de Monitoria. Este valor deverá ser recebido no Protocolo no dia 10 de cada mês.

FACULDADE INTEGRADA BRASIL AMAZONIA
INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO FIBRA
PROCESSO SELETIVO PARA MONITORIA – ANO 2015/2
Abertura do EDITAL Nº. 2/2015-2

7.2 Os alunos que forem classificados no processo seletivo para Monitoria Voluntária , irão receber 30 h de atividade complementar do benefício (Bolsa Monitoria) durante o período de vigência deste edital

7.3- O prazo de validade deste Processo Seletivo é a partir da homologação do resultado deste edital até dezembro de 2015 podendo ser prorrogado até o próximo semestre letivo por meio de solicitação, por escrito, do professor da disciplina que o aluno seja monitor,

7.4- A aprovação e classificação no Processo Seletivo, objeto deste Edital, gera apenas expectativa de direito, sobrepondo-se a ele as normas do Programa de Monitoria, as normas disciplinares da FIBRA e seu Regimento Geral.

7.5- Todos os candidatos participantes do Processo Seletivo de Monitoria, objeto deste Edital, declaram conhecerem e se submeterem a todas as normas constantes do programa de Bolsa Monitoria da FIBRA .

7.6- O direito a recurso de qualquer fase do processo deverá ser feito em 2 (dois) dias após sua divulgação, que será apreciado e julgado pela Comissão Organizadora do Concurso, não cabendo nova interposição de recurso após o julgamento.

7.7- Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Concurso.

Belém-Pa 15 de agosto de 2015.

Vicente de Paulo Tavares Noronha
Diretor Geral

EMENTAS